



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2021/09790
Processo SEI nº 024.00071260/2023-87

3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00055/2021

3.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00055/2021 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, tendo por objeto a prorrogação da vigência até 26/10/2024, e o repasse de recursos.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.699.567/0001-92, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, com sede a R NAPOLEAO DE BARROS, 715, VL CLEMENTINA, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 31/03/2021 foi celebrado o Convênio n.º **00055/2021** tendo por objeto Custeio - para a prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo e despesas com recursos humanos, para atendimento aos usuários da Farmácia do Componente Especializado nas unidades de Várzea Carmo e Guarulhos,;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo SEI nº 024.00071260/2023-87, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3º Termo de Aditamento ao Convênio n.º **00055/2021**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência até 26/10/2024 do Convênio n.º **00055/2021** e o repasse de recursos, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho, que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, em parcelas, perfazendo o montante de R\$ 13.620.000,00 (treze milhões, seiscentos e vinte mil reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 2038-9 – Conta Corrente nº. 101227-4.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 25 de outubro de 2023

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Diretor Presidente

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ-61.699.597/0001-92

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

MARCIO ROBERTO DE LUCIO - Diretor Técnico de Saúde III

DIRETORIADODRSI-GRANDESÃO PAULO-CRS/DRS1

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: RONALDO RAMOS LARANJEIRA - 24/10/2023 às 15:29:31
Assinado com senha por: MARCIO ROBERTO DE LUCIO - 24/10/2023 às 16:40:05
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 25/10/2023 às 14:55:21
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 25/10/2023 às 17:27:43
Documento N°: 050241A2705307 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2705307>



SESTER2023001080DM